

# Plano Municipal de Educação avança nas comissões

## Assunto:

## LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA



O **PL 1700**, que institui o Plano Municipal de Educação esteve na pauta da Comissão de Legislação e Justiça (CLJ), nesta quarta-feira (25/11). O texto, que já foi aprovado pelo Plenário em 1º turno, iniciou hoje a segunda rodada de votações, quando também entraram em debate as 176 emendas e subemendas apresentadas ao projeto. Todas receberam parecer pela constitucionalidade. Antes de seguir para o Plenário, onde será votado em 2º turno, o PL ainda precisa passar pelas comissões de Educação, de Administração Pública e de Orçamento e Finanças. Também na reunião desta quarta, a CLJ discutiu projetos focados na proteção da saúde de crianças e adolescentes e na defesa dos direitos do consumidor.

Protocolado na Câmara pela prefeitura no dia 28 de agosto, o projeto do Plano Municipal de Educação contém diretrizes, metas e estratégias a serem adotadas pelo Município nos próximos dez anos, de modo a qualificar o ensino prestado na rede pública. O texto foi objeto de uma série de debates na Casa, quando foram tratados temas como questões de gênero nas escolas e valorização dos servidores da educação.

Entre emendas e subemendas, 176 propostas de alteração no texto original foram apresentadas. Todas elas receberam parecer pela constitucionalidade.

No tocante ao tratamento das questões de gênero, a emenda nº 31, do vereador Gilson Reis (PCdoB), sugere implementar na rede pública ações de prevenção e coibição da evasão escolar de jovens e adultos motivada por preconceitos e discriminação racial, religiosa, de gênero ou por orientação sexual?. Já a emenda nº 148, assinada por 10 parlamentares, propõe que incluir no texto dispositivo que prevê que o poder público não se imiscuirá na orientação sexual dos alunos nem permitirá qualquer prática capaz de comprometer ou direcionar o natural desenvolvimento de sua personalidade, em harmonia com a respectiva identidade biológica de sexo, sendo vedada, especialmente, a aplicação dos postulados da ideologia de gênero?.

No campo do tratamento dos direitos dos professores e de outros profissionais da educação, constam entre as emendas

propostas para garantir o reajuste do piso salarial conforme legislação federal e para promover a equiparação do plano de carreira dos educadores do ensino infantil e do ensino fundamental. Professor Wendel (PSB), presidente da Comissão de Educação, é autor das duas propostas.

A Comissão de Legislação e Justiça, que se pronunciou favoravelmente a todas as emendas, avalia apenas a admissibilidade das proposição do ponto de vista constitucional, legal e jurídico. Nesse sentido, o colegiado não avalia o mérito das proposições, que é debatido nas demais comissões e no Plenário.

Conheça aqui, na íntegra, o parecer aprovado pela CLJ.

### **Outras deliberações**

Também na reunião desta quarta-feira, a Comissão de Legislação e Justiça emitiu, em 1º turno, parecer pela constitucionalidade dos PLs 1760/15 e 1759/15, de autoria dos vereadores Vilmo Gomes e Doutor Sandro (Pros). O primeiro, determina que em BH as empresas de telemarketing só poderão realizar contatos telefônicos com os clientes entre 9h e 18h. O segundo, por sua vez, sugere tornar obrigatório aos responsáveis por crianças e adolescentes matriculados em escolas da cidade a apresentação de receitas médicas para medicamentos a serem ministrados no horário letivo, por professores ou outros membros da equipe escolar.

Conheça aqui a o resultado completo da reunião da comissão.

### ***Superintendência de Comunicação Institucional***

#### **Data publicação:**

Quarta-Feira, 25 Novembro, 2015 - 00:00

---